

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 10/2020

OBJETO: Locação de impressoras e scanners, sob demanda, através da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ - DAEB, tendo em vista a competência contida na Portaria nº 2093, de 01/07/2020, e o disposto nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, no Decreto 5.450/05.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO o contido no DESPACHO Nº 064/2020, de 09 de outubro de 2020, e demais documentos constantes destes autos, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei n.º 9.784/99;

DECIDE, REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório objeto do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – N.º 10/2020;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema Pregão Online Bannrisul em decorrência da revogação da licitação;

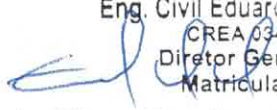
DETERMINAR nova abertura de processo licitatório, considerando os valores ofertados pelas empresas como balizadores do novo edital para que o mesmo se adeque a nova realidade da Autarquia, em decorrência do período de suspensão de corte de água, conforme Decreto Municipal n.º 052 de 20 de março de 2020;

ENCAMINHAR o processo ao Setor de Compras para dar a devida publicidade.

Bagé, 13 de outubro de 2020

Eng. Civil Eduardo Silva Mendes

CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matrícula 123843



Eduardo Silva Mendes
Diretor Geral DAEB